



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de Agosto de 2025

Do Departamento de Transportes

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Assunto: Indicação nº1194/2025

Em atenção à indicação nº 1194/2025, venho, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos.

Em síntese, trata-se de solicitação que pleiteia a melhoria das condições de acessibilidade nos veículos de transporte público coletivo municipal, com ênfase em questões como piso rebaixado e outros itens voltados a segurança e conforto dos usuários com mobilidade reduzida, idosos e pessoas em recuperação de condições de saúde.

Esclareço que a obrigatoriedade de piso rebaixado não consta como exigência contratual.

Contudo, os ônibus da frota municipal já dispõe de recursos de acessibilidade, tais como plataformas elevatórias, elevadores e demais dispositivos previstos no contrato vigente.

Ressalto que a proposta apresentada é relevante e poderá ser objeto de análise em futuras contratações, considerando estudos de viabilidade técnica e financeira, sempre visando a melhoria contínua da acessibilidade no transporte público.

Atenciosamente,

Bruno C. Allemany

Chefe de núcleo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de agosto de 2025

Ofício S.G. nº 3879/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1194/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Segurança e Mobilidade Urbana - Departamento de Trânsito, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 3879 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **EPYC88ZQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 22/08/2025 às 14:35:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084780/2025** e o código **EPYC88ZQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.